

Portaria nº 467/GP/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOEDILSON LUIZ DE MORAES**, portador do RG nº 872196 e CPF nº 537.772.981-15, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **20/04/2018 a 20/04/2019**, conforme processo 2235/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/12/2020 e término em 30/12/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal